



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 046/2020

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Em complementação à Circular nº 039/2020, que informou e orientou acerca da participação das Seções Sindicais com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s na Reunião Conjunta dos Setores das IEES/IMES e das IFES, nos dias 14 e 15 de março, convocada pela Circular nº 036/2020, fazemos saber a **prorrogação de prazo para que as Seções Sindicais apresentem demanda de participação**, enviando-a para o correio eletrônico da secretaria do ANDES-SN (secretaria@andes.org.br) informando o nome do(a) representante indicado(a). A partir de agora, **o prazo passa a ser às 12h00 (horário de Brasília), do dia 27 de fevereiro de 2020.**

Ressaltamos a informação contida na deliberação acerca da adimplência das seções sindicais, pois esse é um critério eliminatório para a concessão de financiamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1^a Secretária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br